Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N° 269/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154,§1,I do Regimento Interno, que providencie a retirada do Ponto de Ônibus no Povoado de Santa Helena

Sala das sessões da Câmara, em 16 de novembro de 2022.

Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: Apresento esta indicação, pois o local está sendo utilizado por usuários de drogas e prostituição.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 02/12/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas